



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 10/2011

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 1925/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jun.-13 a maio-14, com percentual de 7,84%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.245,24 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-6-2014, conforme Contrato n. 10/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 62ª ZE - Marau-RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **VALERIANO PIRAN** e Sra. **ISAURA BEATRIZ MORSOLIN PIRAN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.